



**EXTRATO DE ATA DA SEPTUAGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 47.865.597/0001-09 E NIRE N° 3530003189-0.**

---

Aos dezoito dias do mês de abril de 2022, reuniram-se por vídeo conferência: Iêda Aparecida Patrício Novais (Coordenadora do Comitê), Luiz Carlos Nannini (Membro do Comitê), José Antônio Basílio (Membro do Comitê) e os convidados: Silvio Bruno Boimel (Superintendente de Finanças), Rosângela Paulino da Silva (Gerente de Contabilidade), Antônio Luiz de Gois (Gerente da Ouvidoria), Maria Cláudia Pereira de Souza (Superintendente de Planejamento e Programas Habitacionais), Mônica Therezinha Bartiê Rossi (Gerente de Planejamento Estratégico e Programas), pela KPMG a Sra. Juliana Braga e o Sr. Laercio Lucinda, Nelson Luiz Nouvel Alessio (Chefe de Gabinete), Maurício Akhnaton Dorini (Líder da Auditoria Interna), Marco Antônio Cabrera Chirico, e Dauton Emerson de Mello (Gerente de Conformidade) para secretariar a sessão.

Mesa: Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais - Coordenadora do Comitê, presidiu a reunião e o Sr. Dauton Emerson de Mello secretariou os trabalhos.

**Temas abordados:** 1) Apresentação da carta de controles e relatório de FCVS; 2) Relatório do canal de Denúncias e Ouvidoria do 1o trimestre 2022; 3) Status da licitação da Auditoria Interna; 4) Apresentação dos novos investimentos e projetos aprovados pelo CA; 5) Atividades da Auditoria Interna – Gestão de Recebíveis.

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, em Reunião realizada em 20/10/2021 acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas sejam efetivadas apenas por extrato, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia, para exame dos órgãos de controle em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.